



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1113 de 11 de abril de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA":

ORLANDO PROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
em exercício no cargo de Prefeito, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, re-
classificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Muni-
cipal:

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - Pedreiro, REF. "B", Nível "I" reclassi-
ficado para o Nível "XVIII" na mesma -
referência.
- VALMIR BATISTA DOS SANTOS - Pedreiro, REF. "B", Nível "I" reclassi-
ficado para o Nível "XVIII" na mes-
ma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta
Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no -
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -
sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Abril de 1994.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
DNE

FLS.02

PORTARIA Nº 1113 de 11 de abril de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-